



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro – Ibatiba (ES) – CEP 29.395-000
Tel: (28) 3543-1411 / 3543-1711

À Comissão Permanente de Licitação,

Ibatiba-ES, 21 de maio de 2024

Parecer técnico dos demonstrativos contábeis apresentados pelos concorrentes

Processo Licitatório nº 014/2024 – concorrência nº 005/2024

Unidade licitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar obra de pavimentação de diversas ruas na Vila de Santa Clara no município de Ibatiba-ES.

Eu, *Fernanda Matos de Moura Almeida*, na condição de Contadora do município de Ibatiba-ES, após análise dos documentos apresentados pelas empresas concorrentes em cumprimento ao estabelecido no item 8.8.3 do edital de licitação que se trata da qualificação econômico financeira, esclareço que:

- **BENTO CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA:** analisando a documentação apresentada nas folhas 315-363 do processo, as demonstrações contábeis apresentadas, do exercício de 2023 atendem a legislação contábil no que tange ao cumprimento da ITG 1000.

Portanto, a documentação apresentada pela empresa é suficiente para habilitação em relação à análise econômico financeira, devido aos pontos abordados acima.

Ressalto que este parecer é meramente opinativo e que a Comissão Permanente de Licitação é unidade autônoma para emitir decisão final acerca dos fatos abordados, o qual poderá até mesmo, requerer manifestação da Procuradoria Municipal para decisão final.

Coloco-me à disposição para novas análises que se fizerem necessárias.

Fernanda Matos de Moura Almeida

Fernanda Matos de Moura Almeida
Contadora da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES
CRCES 013390/O-1

Recebido em
22/05/24

Caroline Segal Vieira
Assessora Técnica em Licitação e Contratos
Matrícula nº 027268